

ATENÇÃO!
BOLSISTA DO PROGRAMA BOLSA FILANTROPIA

**RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO E ON LINE DA BOLSA FILANTROPIA (Todos os Colégios)
Colégio Couto Magalhães/Anápolis- Colégio Álvaro de Melo/Ceres- Colégio Couto Magalhães/Goianésia-
ANO 2022/23.**

***Recadastramento apenas para Bolsistas Beneficiados Até o ano de 2021/2.**

**Alunos que receberam a bolsa no ano de 2022 e bolsistas/alunos concluintes do Ensino médio em 2022/2,
estão dispensados de participar deste recadastramento.**

O UniSOCIAL - Departamento de Filantropia e Assistência Social, por meio da determinação legal/ MEC (Portaria Normativa do CEBAS, Nº 15, de novembro de 2017-Seção III, Art.15), **convoca TODOS** os bolsistas do Programa BOLSA FILANTROPIA, contemplados até **2021/2**, para realizarem o **RECADASTRAMENTO ON LINE, E, obrigatório para a manutenção da bolsa de estudo para o ano de 2023.**

Para participar do processo de recadastramento on line os (as) bolsistas da Bolsa Filantropia, deverão preencher o Formulário Socioeconômico disponível no AVA (ambiente virtual do aluno) - o bolsista deverá **e anexar os documentos em PDF no local solicitado** e gravar as informações (Seguir as orientações disponíveis no AVA para realização do recadastramento completo).

EVENTOS	DATAS
Acessar a Sala de Recadastramento de Bolsa	16 de novembro de 2022 a 30 de novembro até as 23:59 horas.
Preencher questionário socioeconômico no AVA do aluno e anexar os documentos em PDF no local indicado e concluir a solicitação.	

LISTA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS.

1. RG + CPF para os maiores de idade, para menores de idade certidão de nascimento (documentos de todos do grupo);
2. 3 últimos comprovantes de renda (para aqueles que possua contra cheques),
3. **Para autônomos:** Declaração dos Rendimentos Mensais, (com base na média da renda bruta mensal obtida nos últimos três meses) emitida e assinada por Contador;
4. **Extratos bancários dos 3 últimos meses** de todos os membros maiores que possuem qualquer tipo de conta bancaria (poupança ou conta corrente);
5. **Para todos os membros do grupo familiar maiores de idade deverão apresentar:**
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – Ano em exercício;**
 - **Para pessoas declarantes apresentar a declaração completa**, incluindo todas as páginas e o Recibo de entrega à Receita Federal, de todos os membros do grupo familiar;
 - **Para Pessoas isentas da declaração Imposto de Renda Pessoa Física, (ou seja, que não declaram também deverão apresentar o documento retirado pela internet através do Google: Digitar Receita Federal Restituição - Consulta de restituição - Digitar CPF e Data de Nascimento - Caracteres - Consultar - Imprimir o comprovante com a seguinte informação: **Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.****

PARTICIPE E MANTENHA SUA BOLSA PARA O ANO DE 2023!

**Informações Dep.UniSocial
62-3310:6692/6604/6806
7:30 ÀS 22:00 HRS**

**Wander Lúcio Braga e Sousa
Representante da IES/PROUNI/ Coordenador do UniSOCIAL/AEE**